

Art. 3º Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC – sediados no território ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º Este Decreto de Homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2016.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 373, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$62.842.389,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$62.842.389,00 (sessenta e dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 6193/2015, firmado em 24 de março de 2015, entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araxá, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais);

III – do convênio nº 047/16 (4020000680), firmado em 13 de abril de 2016, entre a Fundação João Pinheiro e a CEMIG Geração e Transmissão S/A, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

IV – do saldo financeiro da receita de Transferências de Recursos da União Vinculadas à Educação, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, no valor de R\$423.735,00 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 373, de 11 de julho de 2016)

(registrado no SIAFI/MG sob o número 80)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE

SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-70.1	10.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.04122004-2.003-0001-4490-0-25.1	3.616.466,00
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	
2061.04571165-4.403-0001-3390-1-70.1	88.000,00
2061.04571165-4.403-0001-4490-1-70.1	112.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.04122701-2.417-0001-3390-0-60.7	410.919,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.12366139-1.065-0001-3390-0-36.1	423.735,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10303175-4.622-0001-3390-0-10.1	5.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-42.5	53.181.269,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	62.842.389,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

	R\$
1221.19571164-1.083-0001-4490-0-25.1	3.616.466,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2141.04122701-2.002-0001-3390-0-60.1	410.919,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10128103-4.304-0001-3391-0-10.1	5.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-42.5	53.181.269,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	62.208.654,00

11 856320 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2016:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Pelo Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/05/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA ELIANA XAVIER**, MASP 380730-2, lotada no Escritório de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em Brasília, à Câmara dos Deputados, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal, em julgamento de Recurso Extraordinário nº 896812- Minas Gerais, relativa ao Concurso Público de Provedimento 2008/01, realizado pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **nomeia** EDER MARTINS GONÇALVES, para ocupar o cargo PC-14 de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e o anexo 1.5.2 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição Estadual, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0591835-15 2014.8.13.0024, pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, relativa ao Concurso Público de Provedimento nº 02/13, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei 869, de 5 de julho de 1952, **nomeia** ROBERTO DE CARVALHO CHAVÉS, para ocupar o cargo PC-257 de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere a Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **autoriza** JOÃO CRUZ REIS FILHO, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a afastar-se de suas atribuições, no período de 09/07/2016 a 16/07/2016, para participar do The Dream Bull Show , em Hyderabad, Nova Deli/Índia, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA: Titular: VANDELI PAULO DOS SANTOS; Suplente: FLÁVIA DE JESUS LEITE.

designa, nos termos do art 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR: Pela Secretaria de Estado de Cultura - SEC: MARCO TÚLIO COSTA BARBOSA, em substituição a JOÃO BATISTA MIGUEL, TITULAR.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: Pela Secretaria de Estado de Defesa Social: Titular: ANTÔNIO DE SALLES FIUZA GOMES; Suplente FLÁVIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIVAL LUCAS DA SILVA**, MASP 669263-6, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA19, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do DF/1º Nivel/Uberlândia/SRF I Uberlândia.

nomeia, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FABRICIO**

FRANK DE FREITAS MENEZES, MASP 669200-8, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA19, símbolo F-6B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, no DF/1º Nivel/Uberlândia/SRF I Uberlândia.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 02/05/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA APARECIDA ALVES VILARINO**, MASP 382865-4, **TÉCNICO DE GESTÃO DA SAÚDE III/B**, MASP 382865-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região de Governador Valadares, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da SEPLAG-Secretaria de Planejamento e Gestão, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: MARIA REGINA FIGUEIREDO, MASP 383270-6, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da SEPLAG-Secretaria de Planejamento e Gestão, em prorrogação, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem: MOACYR GERALDO PEREIRA LOPES, MASP 375981-8, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/C.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG

dispensa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto 43.766, de 16 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 44.779, de 16 de abril de 2008, o representante abaixo relacionado como membro das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG:

3ª Junta Administrativa:

Por Indicação Conjunta do CETRAN/MG e do DER/MG:

Suplente: DJALMA VIEIRA CRISTO FILHO.

designa, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto 43.766, de 16 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 44.779, de 16 de abril de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, para mandato de 2 (dois) anos:

1ª Junta Administrativa:

Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligada à Área de Trânsito:

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região - SSTRBH

Suplente: JOSE ROBERTO NETO;

2ª Junta Administrativa:

Por Indicação Conjunta do CETRAN/MG e do DER/MG:

Titular: DECIO GUSMAN (PRESIDENTE);

Suplente: BERNARDO COMINI;

3ª Junta Administrativa:

Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligada à Área de Trânsito:

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região - SSTRBH

Suplente: CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA;

3ª Junta Administrativa:

Por Indicação Conjunta do CETRAN/MG e do DER/MG:

Suplente: EDMILSON SOARES TELES.

reconduz, nos termos dos arts. 6º e 7º do Decreto 43.766, de 16 de março de 2004, alterado pelo Decreto nº 44.779, de 16 de abril de 2008, os representantes abaixo relacionados como membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER-MG, para mandato de 2 (dois) anos:

1ª Junta Administrativa:

Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligada à Área de Trânsito:

Sindicato dos Motociclistas e Ciclistas Autônomos do Estado de Minas Gerais - SINDIMOTO-MG

Titular: DONISETE ANTÔNIO DE OLIVEIRA;

3ª Junta Administrativa:

Pelas Entidades Representativas da Sociedade Ligada à Área de Trânsito:

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região - SSTRBH

Titular: EDSON MESSIAS BÁRBARA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 07 DE JULHO DE 2016:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 05/07/2016, pelo qual **DANIEL RAMOS**, MASP 1060656-4, foi exonerado do cargo DAD-4 DV1102724 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIA HELENA PUREZA LEONEL**, MASP 341450-5, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA174, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do AF/1º Nivel/Juiz de Fora/SRF I/Juiz de Fora, a contar de 9/5/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TAMARA NATIVIDADE MACEDO DE SOUZA**, MASP 669695-9, GEFAP, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA119, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, no AF/2º Nivel/Poços de Caldas/SRF II Varginha.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 6º, §§ 2º e 3º, I da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais-DPMG, de 22/06/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: VITORIO DOS SANTOS GONÇALVES, MASP 339237-0, GEFAP.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados, em prorrogação, de 01/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ELIANÁ MARA MARCOLINO, MASP 363129-8, OSO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos

nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROMYNA LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, MASP 1392290-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100243 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROMYNA LARA VALADARES ALMEIDA LANZA**, MASP 1392290-1, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100206 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 6/7/2016, **atribui** a **ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, diretora da SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E EMERGÊNCIA AMBIENTAL, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100253 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 30/06/2016, a prorrogação da disposição de **IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO**, MASP 865657-1, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Divinópolis, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/06/2016, a prorrogação da disposição de **VILDETE BANDEIRA**, MASP 384226-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ao Município de São João do Paraíso/ Centro de Saúde de São João do Paraíso, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 09/06/2016, a prorrogação da disposição de **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, MASP 913826-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ao Município de Belo Horizonte/ Centro de Saúde de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/04/2016, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIA IRLÊI PARRELA**, MASP 914448-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ao Município de Mirabela/ Centro de Saúde de Mirabela, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 06/06/2016, a prorrogação da disposição de **APARECIDA CONSTÂNCIA DE PAULA MAIA**, MASP 349840-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Passos/ Centro de Saúde de Passos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/06/2016, a prorrogação da disposição de **SANDRA APARECIDA CASTRO ALMEIDA LEITE**, MASP 382938-9, **AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE III/J**, MASP 382938-9, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, ao Município de Caratinga/ Centro de Saúde de Caratinga, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL

E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL

EUGÊNIO FERRAZ

3237-3401

CHEFE DE GABINETE

PETRÔNIO SOUZA

3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS

TANCREDO ANTÔNIO NAVES

3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS

HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

3237-3509